ATO-ME Nº 25-2019
Data: 17 de julho de 2019

Ementa: convoca a 1° Suplente do MDB, Sra. Maria Amália Ritt Haab, para participar da votação que deliberará sobre o Projeto de Resolução nº 05/2019, em razão do Ofício recebido nesta data do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, declarando-se impedido de participar de referida sessão extraordinária.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Diante da publicação do Edital de Convocação nº 028/2019, de 15 de julho de 2019, convocando os Vereadores para participar da 5ª Sessão Extraordinária, a ser realizada as 18h00 do dia 18 de julho de 2019, objetivando a deliberação do Projeto de Resolução nº 05/2019, do Legislativo Municipal, o qual, em atenção a deliberação do Processo Disciplinar nº 03/2019, por maioria, declara a perda do mandato do Vereador Dorivaldo Kist, e considerando o recebimento de Ofício protocolado nesta data, em que o Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil declara-se impedido de participar de referida votação, fica convocada a 1° Suplente do MDB, Sra. Maria Amália Ritt Haab para assumir a cadeira momentaneamente vaga.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de julho de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1° Secretário